



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001000

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0172/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Coloca servidores públicos à disposição do Consórcio Intermunicipal da APA do Pratigi - CIAPRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 79 Inciso V da Lei Orgânica do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição os servidores públicos abaixo, para fazerem parte da Câmara Técnica de Agricultura do Consórcio Intermunicipal da APA do Pratigi – CIAPRA.

1. **DÉBORAH DA SILVA SANTANA**, Técnica em Agropecuária de Presidente Tancredo Neves - Bahia;
2. **MARCOS NUNES DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária de Presidente Tancredo Neves - Bahia;
3. **SAMUEL MENEZES DA SILVA**, Técnico em Agropecuária de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 13 de Agosto de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal